



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Rio Grande do Norte, 659 – Parque das Abelhas  
Manduri – SP – CEP. 18.780-000 – Fone (14) 3356-2640  
www.manduri.sp.gov.br

E-mail – cas@manduri.sp.gov.br /cmdca@manduri.sp.gov.br



### Edital nº 02/2023 - CMDCA

#### PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MANDURI/SP  
PARA O PERÍODO DE 10 (DEZ) DE JANEIRO DE 2024 A 9 (NOVE) DE JANEIRO DE 2028.  
(Edital 01/2023-CMDCA)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manduri, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que foram **PRORROGADAS** as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Manduri, e considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 2.447, de 28 de março de 2023 e suas alterações, no período de **15 (quinze) de maio a 31 (trinta e um) de maio de 2023**, em horário de atendimento ao público das **9h às 12h e das 13h às 16h**, no **Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, sito a Rua Rio Grande do Norte nº 659, Parque das Abelhas, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital, ficando alterado o cronograma (Anexo I) e mantidos os demais artigos do Edital 01/2021- CMDCA.

Manduri (SP), 15 de Maio de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS FORTE MAIA**  
Presidente do CMDCA

  
**ALINE APARECIDA DE PAIVA PASSOS FERRUCI**  
Presidente da Comissão Especial de Escolha



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Rio Grande do Norte, 659 – Parque das Abelhas  
Manduri – SP – CEP. 18.780-000 – Fone (14) 3356-2640  
www.manduri.sp.gov.br

E-mail – cas@manduri.sp.gov.br /cmdca@manduri.sp.gov.br



### ANEXO I CALENDÁRIO OFICIAL

| Data                    | Etapa  |
|-------------------------|--|
| 06/04/2023              | Publicação do Edital   |
| 10/04/2023 a 10/05/2023 | Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)  |
| 15 de Maio              | Publicação do Edital de Prorrogação  |
| 15 de Maio a 31 de Maio | Reabertura do Prazo de Inscrições das Candidaturas   |
| Até 23/06/2023          | Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (item 7.5)   |
|                         | Abertura do prazo para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público e julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.6) |
|                         | Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)  |
|                         | Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)   |
| 01/07/2023              | Aplicação da prova (item 7.12)   |
| 08/07/2023              | Publicação dos resultados da prova (7.13)  |
| 10 e 11/07/2023         | Interposição de recurso dos resultados da prova (7.13)   |
| Até 18/07/2023          | Resposta da Interposição de recurso dos resultados da prova (7.14)   |
| 22/07/2023              | Avaliação Psicológica (7.15)   |
| 29/07/2023              | Resultado da Avaliação Psicológica (7.16)  |
| 31/07 a 04/07/2023      | Interposição do resultado da da Avaliação Psicológica (7.16)   |
| 11/08/2023              | Resultado da Interposição(7.17)  |
| 18/08/2023              | Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.19)   |
| 19/08/2023              | Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas   |
| 21/08/2023 a 30/09/2023 | Início do período de campanha/propaganda eleitoral (8.1.1)   |
| 01/09/2023              | Divulgação dos locais de votação (item 9.3)  |
| Até 15/09/2023          | Indicação de Fiscais (9.20)  |
| 1º/10/2023              | Eleição (item 9.2)   |
| 02/10/2023              | Publicação do resultado da apuração (item 11.1)  |
| A definir               | Capacitação do eleitos   |
| 10/01/2024              | Posse (item 11.3)  |





# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Rio Grande do Norte, 659 – Parque das Abelhas  
Manduri – SP – CEP. 18.780.000 – Fone (14) 3356.2640

[www.manduri.sp.gov.br](http://www.manduri.sp.gov.br) e-mail – [cas@manduri.sp.gov.br](mailto:cas@manduri.sp.gov.br) / [cmdca@manduri.sp.gov.br](mailto:cmdca@manduri.sp.gov.br)



## Resolução nº 03/2023 de 15 de Maio de 2023

Aprova a prorrogação das inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Manduri/SP, para o mandato de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução nº. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 2.447, de 28 de março de 2023 e suas alterações e em reunião extraordinário do dia 15 de maio de 2023, e,

**CONSIDERANDO** que o processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados para cada Colegiado, conforme prevê a Resolução 231 do CONANDA,

**CONSIDERANDO** que em virtude de o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia das inscrições já realizadas

**CONSIDERANDO** que em qualquer caso, o Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá envidar esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.

**CONSIDERANDO** que o prazo das inscrições terminou no dia 12 de maio, conforme estipulou o edital 01/2023 – CMDCA, em seu item 6.1, e que até a presente data resultou em somente 10 inscrições, e visando não termos a suspensão do trâmites do processo próximo as eleições unificadas, por falta de número mínimo de 10 (dez) pretendentes habilitados para o sufrágio de votos,



CMDCA

# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Rio Grande do Norte, 659 – Parque das Abelhas  
Manduri – SP – CEP. 18.780.000 – Fone (14) 3356.2640  
[www.manduri.sp.gov.br](http://www.manduri.sp.gov.br) - e-mail – [cas@manduri.sp.gov.br](mailto:cas@manduri.sp.gov.br) / [cmdca@manduri.sp.gov.br](mailto:cmdca@manduri.sp.gov.br)



## RESOLVE:


**Artigo 1º** - Ficam **PRORROGADAS** as inscrições para o Processo Seletivo Unificado de escolha para Conselheiros Tutelares de Manduri/SP, de 15 de Maio a 31 de maio de 2023, bem como, **RETIFICADO O ANEXO I**, passando a constar conforme segue abaixo, ficando as demais disposições previstas no edital mantidas.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



**JOSÉ CARLOS FORTE MAIA**  
Presidente do CMDCA



**ALINE APARECIDA DE PAIVA PASSOS FERRUCI**  
Presidente da Comissão Especial de Escolha



## ANEXO I CALENDÁRIO OFICIAL

| Data                    | Etapa  |
|-------------------------|--|
| 06/04/2023              | Publicação do Edital   |
| 10/04/2023 a 10/05/2023 | Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)  |
| 15 de Maio              | Publicação do Edital de Prorrogação  |
| 15 de Maio a 31 de Maio | Reabertura do Prazo de Inscrições das Candidaturas   |
| Até 23/06/2023          | Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (item 7.5)   |
|                         | Abertura do prazo para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público e julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.6) |
|                         | Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)  |
|                         | Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)   |
| 01/07/2023              | Aplicação da prova (item 7.12)   |
| 08/07/2023              | Publicação dos resultados da prova (7.13)  |
| 10 e 11/07/2023         | Interposição de recurso dos resultados da prova (7.13)   |
| Até 18/07/2023          | Resposta da Interposição de recurso dos resultados da prova (7.14)   |
| 22/07/2023              | Avaliação Psicológica (7.15)   |
| 29/07/2023              | Resultado da Avaliação Psicológica (7.16)  |
| 31/07 a 04/07/2023      | Interposição do resultado da da Avaliação Psicológica (7.16)   |
| 11/08/2023              | Resultado da Interposição(7.17)  |
| 18/08/2023              | Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.19)   |
| 19/08/2023              | Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas   |
| 21/08/2023 a 30/09/2023 | Início do período de campanha/propaganda eleitoral (8.1.1)   |
| 01/09/2023              | Divulgação dos locais de votação (item 9.3)  |
| Até 15/09/2023          | Indicação de Fiscais (9.20)  |
| 1º/10/2023              | Eleição (item 9.2)   |
| 02/10/2023              | Publicação do resultado da apuração (item 11.1)  |
| A definir               | Capacitação do eleitos   |
| 10/01/2024              | Posse (item 11.3)  |